



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Of. nº 289/25 – VM

Leme, 04 de junho de 2025.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme a cópia do Projeto de Lei Complementar nº 26/25, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação de Leme, aprovado pela Lei Complementar nº 698, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.

Sem mais, respeitosamente.

Cíntia Cristina Grossklauss
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME